

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

Do Apostilamento:

Cláusula Primeira: Ficam alteradas a Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 153/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Seção 1.2: Fica reajustado o item nº 01 do instrumento contratual, promovendo-se a atualização do valor originalmente pactuado, conforme demonstrado na tabela abaixo, a qual passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais e administrativos.

Item	Descrição Dos Serviço/Local	Und.	Quant.	Valor Do Contrato	Reajuste	Valor Total Com Reajuste
1	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem pluvial e sinalização viária em vias urbanas do bairro jardim amazonas (rua das cerejeiras, rua das acácias e rua dos mognos), com extensão total de 2,71 km e em conformidade com o termo de convenio nº 1071/2023/Sinfra-MT.	UND	1	R\$ 3.350.130,91	R\$ 33.309,18	R\$ 3.383.440,09

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Fica reajustado o Contrato Administrativo nº 153/2025 no valor de R\$ 33.309,18 (trinta e três mil trezentos e nove reais e dezoito centavos), referente ao reajustamento da 5ª (quinta) medição, passando o valor global do contrato de R\$ 3.350.130,91 (três milhões trezentos e cinquenta mil cento e trinta reais e noventa e um centavos) para R\$ 3.383.440,09 (três milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), montante este que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13.001.15.451.0016.2149.4.4.90 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo, Fontes de Recursos: 1.500.000000, 1.700.000000, 1.701.000000, 1.709.000000 e 2.701.000000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 16 de março 2026.